



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36.150-000
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 – / CNPJ: 20.434.080/0001-09
E-mail: presidencia@camararionovo.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 50/2013.

Autor: Eder Lima Moreira

À Exma. Sra. Dulcimar Prata Marques
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo

Ref.: Solicitação URGENTE

O vereador que abaixo subscreve, requer que, após apreciação do plenário seja encaminhado ofício, em caráter de urgência, à Prefeitura Municipal de Goianá - MG, à Prefeitura Municipal de Rio Novo - MG e à Multiterminais, empresa que administra o Aeroporto Internacional Presidente Itamar Franco, solicitando as seguintes informações:

- 1 - Quais são os valores que estão sendo recebidos por cada município referente ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – chamado de ISS;
- 2 - Como tem sido feito o rateio destes valores para que haja cumprimento de lei aprovada por ambos os municípios para que este imposto fosse repartido igualmente em 50% (cinquenta por cento) para cada município;
- 3 - Se não há valor sendo recolhido através de ISS referente ao aeroporto e atividades incluídas, explicar as razões do porquê de não se estar recebendo;
- 4 - Se está sendo recolhido, desde quando as prefeituras passaram a contar com este imposto referente às prestadoras de serviço alocadas no aeroporto;
- 5 – Se há recolhimento somente por uma prefeitura, qual o porquê da outra não estar recebendo;
- 5 – E para qual(is) prefeitura(s) a empresa Multiterminais e os demais prestadores de serviços alocadas no hangar/sede do referido aeroporto têm feito direcionamento do ISS,ou seja, qual tem sido a fonte recebedora.

JUSTIFICATIVA

Há muito ouvimos falar sobre os benefícios que o aeroporto internacional Presidente Itamar Franco trará para os nossos municípios. Os benefícios são inegáveis, alguns são visíveis e os demais em sua maioria em longo prazo. Porém, um dos mais diretos e rápidos a chegar aos cofres municipais é o recolhimento de impostos sobre serviço de qualquer natureza - o famoso ISS, previsto pela LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003 que "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências".

Porém, desde suas obras até o início de seu funcionamento nós não tivemos acesso ou notícia dos 50% (cinquenta por cento) que são de direito do município de Rio Novo, assim como de Goianá, conforme leis idênticas aprovadas pelos dois municípios e que garantem esta repartição. A fim de sanarmos esta ausência de notícias e dirimirmos quaisquer dúvidas é que se faz necessária a disponibilização dos dados supracitados.

Desde já contamos com a colaboração das Prefeituras, de Rio Novo e Goianá, bem como da Multiterminais, administradora do aeroporto, para que possamos chegar a um denominador comum no que tange estas informações para que a população tenha acesso aos benefícios que esta importante empresa e as demais lá dentro instaladas estão trazendo para os municípios, além dos preciosos empregos já gerados.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 03 de abril de 2013.

Eder Lima Moreira